

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

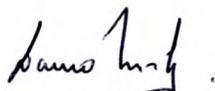
ATO DA REITORIA N. *490* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, da servidora Gardênia da Silva Abbad, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Adjunta MS 1, com lotação no Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/PST, para o cargo de Professora Adjunta MS 2, a partir de 10/2/2003.

Brasília, *25* de *MARÇO* de 2003.

  
Lauro Morhy  
Reitor